



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000056/2022
Processo: 9432-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se do Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre a consolidação de mecanismos de coleta e divulgação de dados sobre raça e etnia em todos os órgãos e políticas públicas municipais de Juiz de Fora".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Assim, ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, aprovo sua tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de maio de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

